

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ/MF nº. 33.352.394/0001-04

JUCERJA/NIRE 33.3.0008797-4

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2024: I - DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de fevereiro de 2024, às 15h, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 – Cidade Nova - nesta cidade; **II – COMPARECIMENTO À MESA DOS TRABALHOS:** Presente o Acionista Majoritário, Estado do Rio de Janeiro, representando mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, em atendimento ao Artigo 125 da Lei 6.404/76. Presente o Acionista Majoritário, Estado do Rio de Janeiro e outros Acionistas representando mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, em atendimento ao Artigo 125 da Lei nº. 6.404/76, conforme se verifica no Livro de Presença dos Acionistas da CEDAE, o Presidente e alguns Membros do Conselho de Administração, sendo a Assembleia presidida pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, Advogada inscrita na OAB/RJ nº 136.273, Representante do Acionista Controlador, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada pelo Ofício GG nº 028/2024, de 27.02.2024, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, CLÁUDIO CASTRO; e secretariada por mim, SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Assessora dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria e Assembleia da CEDAE; **III – PUBLICAÇÕES LEGAIS:** efetivadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024, no Diário Comercial, dos dias 05,06 e 07 de fevereiro de 2024; **IV - CONVOCAÇÃO:** Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, dos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024, no Diário Comercial, dos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024; **V – COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE:** Em conformidade com o disposto no Artigo 130 § 1º da Lei nº. 6.404/76 a ata será materializada sob a forma de Sumário dos Fatos Ocorridos; **VI - ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Eleição de Membro do Conselho de Administração da CEDAE, conforme Proposta da Administração arquivada nos endereços

1/3

Av.Pres.Vargas, 2655 - Cidade Nova Rio de Janeiro  
CEP. 20210-030 / [www.cedae.com.br](http://www.cedae.com.br)



*CBSS*

CBSS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

NIRE: 333.0008797-4 Protocolo: 2024/00214993-5 Data do protocolo: 01/03/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/03/2024 SOB O NÚMERO 00006114156 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5B752D332E40744DFF3011CD7D3397D1186AB2304AD9794ED0179B45E0AA3198

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/13

eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da Companhia. **VII - DELIBERAÇÕES: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido dispensada a leitura da documentação por já terem sido colocadas à disposição dos Acionistas, conforme Convocação publicada em 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial e no Diário Comercial, dos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: **1. Pela aprovação da Proposta da Administração da CEDAE e documentação correspondente constante no Processo SEI nº. 150017/000611/2024, de eleição do seguinte Membro para o Conselho de Administração: Membro Conselheiro – FELIPE DE MELO FONTE**, brasileiro, divorciado, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Filho de Luciene de Melo Fonte, portador da Carteira de Identidade nº. 140467 - OAB/-RJ, CPF nº. 090.336.517-00, residente e domiciliado na Avenida Vieira Souto nº. 472 - Apto. 102 Ipanema - Rio de Janeiro - RJ, em substituição e complementação de mandato de seu antecessor Sr. Rafael Rolim de Minto, com domicílio no Rio de Janeiro - RJ e endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ. O mandato do Conselheiro de Administração, ora eleito, é unificado de 02 (dois) anos, iniciado a partir de 02.01.2023, com término em 01.01.2025. O Conselheiro tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio. Cabe esclarecer que o Membro do Conselho de Administração para ser eleito deve cumprir as exigências do Estatuto Social, sendo devidamente aprovado pelo Comitê de Elegibilidade, em conformidade aos parâmetros estabelecidos na Lei 13.303/2016, cuja documentação comprobatória segue acostada ao Processo SEI nº 150017/000611/2024. O Conselheiro, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **VIII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Atendida integralmente a Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa suspendeu a sessão para lavratura desta Ata na forma de Sumário, no livro próprio; reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, assinada pelos Membros da Mesa e que constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas no Livro de Presença de Acionistas. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024. Presidente: SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA,

2/3

Av.Pres.Vargas, 2655 - Cidade Nova Rio de Janeiro  
CEP. 20210-030 / [www.cedae.com.br](http://www.cedae.com.br)



*Handwritten signature*

CBSS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

NIRE: 333.0008797-4 Protocolo: 2024/00214993-5 Data do protocolo: 01/03/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/03/2024 SOB O NÚMERO 00006114156 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5B752D332E40744DFF3011CD7D3397D1186AB2304AD9794ED0179B45E0AA3198

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/13

Secretária: SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Acionista: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA designada pelo Ofício GG nº. 028/2024, de 27.02.2024, SR. SERGIO CABRAL DE SÁ, SR. AGUINALDO BALLON, SR. SINVAL DE OLIVEIRA FILHO, SR. JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD, SR. FELIPE DE MELO FONTE.

  
REPRESENTANTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIA

3/3

Av.Pres.Vargas, 2655 - Cidade Nova Rio de Janeiro  
CEP. 20210-030 / [www.cedae.com.br](http://www.cedae.com.br)



CBSS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

NIRE: 333.0008797-4 Protocolo: 2024/00214993-5 Data do protocolo: 01/03/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/03/2024 SOB O NÚMERO 00006114156 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5B752D332E40744DFF3011CD7D3397D1186AB2304AD9794ED0179B45E0AA3198

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/13